

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 072/2017, de 18 de outubro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada para sessão mensal de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, a ser utilizado pela administração pública do Município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado a representante da empresa: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA., SR. CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	SESSÃO MENSAL DE USO DE 20 COLETOR DE PONTO FIXO COM BIOMETRIA, CÓDIGO DE BARRAS OU PROXIMIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1900 DIGITAIS. DEVE POSSUIR SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS EXISTENTE, BOBINAS PARA OS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPORTE TÉCNICO E VISITAS MENSAIS IN LOCO	MÊS	12	3.579,00	42.948,00

TOTAL	42.948,00
-------	-----------

Após negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 10.786.517/0001-01, situada na Rua Independência, nº 880, Sala 2, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para a contratação de empresa especializada para sessão mensal de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, a ser utilizado pela administração pública do Município de Planalto-PR, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA
CARDOZO
Workserv Desenvolvimento e
Comercio de Software Ltda.